

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2026 IG Nº1463227

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL - ABEMCE, inscrito no CNPJ nº 23.497.944/0001-11, com sede na Rua Dom Xisto Albano, 1852 – Parque São José, Fortaleza-CE, CEP nº 60.730-255, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Célia dos Santos de Maria, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.013019/2026-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 24/2025. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Zona Viva De Cultura, Tecnologia e Qualificação**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.793.456,98 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.14.422.165.11659.01.335041.2.6699200000.1. DA CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de junho de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Este Termo de Colaboração poderá ser resolvido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, em razão da conclusão de Edital de Chamamento Público a ser aberto pela SPS com vistas a selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o objeto indicado na cláusula segunda deste instrumento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Maria Célia dos Santos de Maria - Associação do Bem Estar Social – ABEMCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 03 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050504/2026-76 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de JUNHO/2026, deslocar-se aos municípios de Juazeiro do norte, Crato e Icó, para o apoio técnico à unidade e criação de uma identidade visual e acompanhamento das ações dos laboratórios regionais de saúde pública, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Wesley Jorge Barbosa	30046196	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	24-26
Riciristi Gonçalves de Aguiar Gomes	496026-1-8	DNS-2	II	2,5	143,66	359,15	24-26
Francisco Thiago de Castro Dantas	30046560	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	24-26
TOTAL						1.077,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI, RESPONDENDO
PORTARIA Nº3168/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041858/2026-20 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2026, deslocarem-se aos municípios de Sobral, Crateús e Tianguá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Bonavides de Souza	300101-9-1	DAS 3	II	1,5	143,66	215,49	28-29
Mozailson Paulo da Silva	00606-1-5	Motorista	II	1,5	143,66	215,49	
Midiã Farias da Silva Barbosa	300435-7-X	Terapeuta Ocupacional	II	1,5	143,66	215,49	
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI
PORTARIA Nº3168/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

*** **

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.048345/2026-40, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CLARA MOTA RANDAL POMPEU DE ALMEIDA**, matrícula 30057031, ocupante do cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 11 de JUNHO de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.035240/2026-21, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULA DANIELLE SANTA MARIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, matrícula 30045947, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de MAIO de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044029/2026-07 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionados, que aconteceram no mês de Junho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

